



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL – DEB

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2011/CAPES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

DETALHAMENTO DO SUBPROJETO (Licenciatura)

| | | |
|---|---|-----------------------------|
| 1. Nome da Instituição | | 2. UF |
| CAMPUS DA CIDADE DE GOIÁS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | | GO |
| 3. Subprojeto de Licenciatura em: | | |
| FILOSOFIA | | |
| 4. Número de bolsistas de iniciação à docência participantes do subprojeto: | 5. Número de Supervisores participantes do subprojeto: | 6. Número de Escolas |
| 6 (seis) estudantes | 1 (um) supervisor | 1(uma) escola |
| 7. Coordenador de Área do Subprojeto: | | |
| Nome: M ^º SILVIO CARLOS MARINHO RIBEIRO CPF: 88402576168 | | |
| Departamento/Curso/Unidade: CURSO DE FILOSOFIA - CAMPUS DA CIDADE DE GOIÁS | | |
| Endereço residencial: RUA 57 Nº 244 QUADRA 119 LOTE 1-A SETOR CENTRAL | | |
| CEP: 74045060 | | |
| Telefone: DDD (62) 9671-1683 | | |
| E-mail: silviocarlos2000@yahoo.com.br | | |
| Link para o Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4776479U8 | | |
| 8. Plano de Trabalho | | |
| <p>Nas últimas décadas, assistimos a um crescente debate e mobilização pelo retorno da Filosofia à educação básica. A aprovação da obrigatoriedade da disciplina de Filosofia no currículo do ensino médio em meados de 2008 é, portanto, resultado de uma luta de mais de vinte anos. O histórico de tal resultado é tortuoso. Pode-se dizer que ele teve entre seus principais obstáculos a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9.394/96, que determinava a necessidade de conhecimentos de Filosofia para a formação do cidadão, mas deixava em aberto se tais conhecimentos deveriam ser oferecidos em forma de disciplina ou não. Surge, desde então, o debate sobre a necessidade de tais conhecimentos serem ensinados transversalmente ou a partir de uma disciplina específica. Assim, observa-se uma pequena mutação no debate: trata-se defender o retorno da Filosofia como disciplina específica. Em 2006, o Conselho Nacional de Educação, publica uma resolução que determina a obrigatoriedade da Filosofia enquanto disciplina específica, mas somente em 2008 é aprovada e sancionada a Lei 11.684, que modifica o artigo 36 da Lei 9.394/96 e determina a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia para todas as séries do ensino médio.</p> <p>Portanto, atualmente, de um ponto de vista legal e institucional, a Filosofia é uma disciplina escolar específica e obrigatória no ensino médio, e o professor de Filosofia deve ensinar conhecimentos, conteúdos e competências específicas. Segundo a lei 9.394/96, há determinados conhecimentos no âmbito da Filosofia cujo domínio “são necessários para o exercício da cidadania”. Vale ressaltar, que a caracterização da Filosofia nos documentos oficiais está filosoficamente comprometida com teses e</p> | | |

conceitos passíveis de disputas e críticas. Mas, sem entrar no mérito de tais questões, é importante ter em vista que o ensino de Filosofia, na medida em que se torna oficialmente obrigatório, adentra uma realidade que não é nada favorável ao cumprimento do que prescreve a lei. Os problemas vão desde a má remuneração do professor, passando por entraves relativos à infra-estrutura da escola e à carga horária das aulas, até as dificuldades no relacionamento entre alunos e professores na escola, onde episódios de violência têm sido cada vez mais comuns.

Além desses problemas gerais, existem problemas específicos relativos ao *status* da Filosofia em relação às outras disciplinas, bem como relativos ao seu programa, conteúdo e método.

A Filosofia é, muitas vezes, vista, por alguns, como uma disciplina que contribui para inchar o currículo do ensino médio e que pode retirar o espaço de outras disciplinas supostamente mais importantes. Há ainda quem acredite que, sendo uma disciplina menos importante que as demais, ela pode ser ministrada por qualquer professor independentemente de ele ter uma formação adequada e específica na área. Por fim, por ser uma disciplina que raramente é exigida nos vestibulares, a Filosofia, para muitos alunos, e alguns professores, parece não ter nenhuma razão de ser no ensino médio.

Não podemos deixar de mencionar o fato de que não há um consenso nacional sobre o programa e os conteúdos que devem ser ministrados em Filosofia. Isto, é claro, em parte, se dá em virtude do fato de ela ser uma disciplina que apenas recentemente retornou ao currículo do ensino médio, o que implica que há muito que se debater e pesquisar a respeito de tais questões. No entanto, a falta de paradigmas sobre o programa e conteúdos tem sido motivo de grande preocupação para os professores de Filosofia, pois tal situação alimenta a desorientação e a indecisão sobre o que ensinar. Neste contexto, surgem questões como: Deve haver a recomendação de um conteúdo curricular mínimo? Deve-se ensinar temas e problemas filosóficos ou História da Filosofia? Deve-se ensinar o ato de filosofar ou doutrinas filosóficas? A aula de Filosofia deve ser essencialmente dialógica ou deve ter um caráter expositivo? Que materiais didáticos e recursos pedagógicos devem ser utilizados em uma aula de Filosofia? Devem ser utilizados manuais ou o próprio professor deve fornecer os textos e/ou produzi-los?

Considerando as condições em que o ensino de Filosofia retorna ao currículo da educação básica, podemos dizer que seus desafios e problemas parecem bastante complexos. Com efeito, trata-se de uma disciplina que esteve fora dos currículos escolares nos últimos trinta anos, mas cujo *status* na educação básica, ao longo da História da Educação no Brasil, nunca foi muito estável. Embora entre os anos 30 e 70 tenham existido programas oficiais em que a disciplina era obrigatória nos currículos, na prática não havia um ensino de Filosofia efetivo e autêntico (HORN, 2000, p. 17). Isto significa que a obrigatoriedade da Filosofia não garante uma boa educação filosófica. Além disso, se observarmos a história do ensino de Filosofia no Brasil, veremos que o papel do ensino de Filosofia nunca foi muito bem definido e, por isso, sempre surgiram dúvidas e suspeitas sobre sua função nos sistema de educação formal. Por um lado, as dúvidas e suspeitas surgiam (e surgem) em virtude da natureza muito peculiar da Filosofia, por outro, em virtude das perspectivas, modelos e valores em voga nas políticas públicas de educação.

Portanto, uma questão sobre a qual é urgente refletir é a seguinte: Como é possível oferecer uma efetiva e edificante educação filosófica, considerando a estrutura e as condições em que se encontra a educação no Brasil?

Certamente que uma resposta à questão acima estaria relacionada a uma reflexão sobre a formação de professores na universidade e, portanto, implicaria outra questão, a saber: Que tipo de formação o professor de Filosofia deve ter para enfrentar a diversidade de problemas que ele irá encontrar em sala de aula? Esta questão, por sua vez, tem implicação com a seguinte: Que tipo de conhecimentos, conteúdo e práticas pedagógicas são necessários para que se possa realizar um ensino-aprendizagem de Filosofia autenticamente filosófico e que contribua efetivamente para o cumprimento das finalidades mais fundamentais da educação?

Aparentemente, a formação universitária teria respostas para todas estas questões e deveria oferecer conhecimentos e conteúdos que permitissem uma relação de ensino-aprendizagem bem sucedida. Entretanto, dentre as principais queixas acerca da formação de professores está a de que os conhecimentos adquiridos na universidade são, na maioria das vezes, irrelevantes ou inaplicáveis na prática: “Uma das primeiras coisas que o professor de filosofia recém-formado descobre com espanto é que o que estudou e aprendeu na faculdade é praticamente irrelevante na sua prática letiva. De algum modo, tem de aprender outra coisa quando começa a dar aulas (MURCHO, 2002, p. 9)”.

Não se pode negar que há, de fato, uma dissociação e um conflito entre conhecimentos adquiridos na universidade e a vivência na sala de aula. E este tem sido um dos problemas básicos nos cursos de formação de professores. Daí que buscar soluções para esse tipo de problema deve ser um dos objetivos básicos dos cursos de Licenciatura.

O curso de Licenciatura em Filosofia do Campus Cidade de Goiás (CACG) da Universidade

Federal de Goiás (UFG) foi criado pela Resolução CONSUNI 15 de 27 de junho de 2008. Sua criação tinha em vista a formação de professores de Filosofia para atuarem no interior do Estado de Goiás – em específico, na cidade de Goiás e região – em função da demanda ocasionada pelo retorno da Filosofia, como disciplina obrigatória, ao currículo do ensino médio.

O curso de Filosofia da cidade de Goiás nasce, praticamente, em um contexto em que o debate sobre o ensino de Filosofia se encontra em estado embrionário. O valor da Filosofia e o seu futuro na educação básica dependem desses primeiros passos. Portanto, o curso de Filosofia da Cidade de Goiás tem a grande responsabilidade de oferecer um curso de Licenciatura que esteja em conformidade com as idéias mais avançadas a respeito da educação e da formação de professores, bem como a tarefa de evitar os vícios e problemas que tem sido característicos dos cursos de Licenciatura em Filosofia no Brasil. Dentre estes problemas podemos apontar a tradicional separação entre a formação para a pesquisa e a formação para o ensino que, institucionalmente, corresponde à diferenciação entre Bacharelado e Licenciatura. Ora, ainda que, existam normas oficiais que determinem que deva haver tal separação, o fato é que no caso da atividade filosófica a pesquisa e a docência são momentos que só podem ser separados de forma superficial e arbitrária.

Uma máxima que orienta o curso de Filosofia do Campus da Cidade de Goiás na formação de professores é a de que o futuro professor deve ser filósofo e pesquisador. Daí que as atividades de pesquisa e de docência não devem se diferenciar da atividade filosófica, mas devem ser entrelaçar com ela.

Visando cumprir a orientação segundo a qual o professor deve ser pesquisador e filósofo, o curso de Licenciatura em Filosofia da Cidade de Goiás criou o *Laboratório de prática de ensino*, espaço de pesquisa, reflexão e prática de ensino, cujo objetivo básico é a formação de estudantes da Licenciatura em Filosofia a partir da prática de pesquisa sobre perspectivas, concepções, métodos, instrumentos e práticas de ensino de Filosofia. Faz parte das diretrizes de nosso laboratório que os resultados das pesquisas possam ser aplicados na melhoria das relações de ensino aprendizagem da disciplina de Filosofia nos diversos níveis de ensino e, em especial, na educação básica.

Os eixos temáticos – apresentados aqui de forma sintética – que devem orientar as pesquisas e reflexões no Laboratório de prática de ensino são: A) *Aspectos institucionais, práticos e reais das escolas das regiões próximas nas quais há ensino de filosofia*, em outras palavras, a escola na qual ocorre efetivamente o ensino de Filosofia e que deve ser objeto de investigação, diagnóstico e intervenção através de pesquisa participativa e/ou pesquisa-ação. B) *Filosofia da educação filosófica ou Filosofia do ensino de Filosofia*, entendida como âmbito no qual se busca justificações filosóficas para valores e finalidades do ensino de Filosofia; C) *Pedagogia do ensino de Filosofia*, que engloba os aspectos normativos, diretivos e reguladores da prática de ensino, bem como o contexto social, cultural e psicológico, no qual tais elementos são construídos; D) *Elementos de Didática da Filosofia*, campo temático que abrange os instrumentos, métodos, estratégias e procedimentos por meio dos quais uma pedagogia autenticamente filosófica possa ser realizada.

O Laboratório de prática de ensino também é uma disciplina prática da grade curricular do curso de Filosofia do CACG e, assim, tem um papel fundamental junto com as demais disciplinas na preparação do estudante para o exercício da docência. Logo, as atividades investigativas do Laboratório de prática de ensino deverão estar em articulação com as atividades do estágio, bem como com as demais disciplinas pedagógicas, contribuindo, assim, para uma melhoria na qualidade da formação de professores, na qualidade do ensino de Filosofia e, acima de tudo, na qualidade da educação no Estado de Goiás.

O PIBID vem ao encontro do modo como o curso de Filosofia do Campus da Cidade de Goiás tem buscado resolver os problemas da relação entre teoria e prática na formação de professores, e as questões relativas ao papel do ensino de Filosofia na sociedade. Com efeito, as bolsas representam um fator de valorização da formação e da atividade docente e auxiliam na manutenção da vida acadêmica daqueles estudantes que, sem este tipo de incentivo, teriam que abandonar o curso em função de necessidades de ordem econômica.

Objetivos do subprojeto de Filosofia do CACG

Objetivos gerais: 1) A formação dos estudantes da Licenciatura em Filosofia tendo em vista o desenvolvimento dos diversos aspectos envolvidos na relação de ensino-aprendizagem, a saber, os aspectos afetivos, sociais, culturais, éticos, políticos, científicos, técnicos e profissionais, bem como a formação de futuros professores reflexivos e críticos, capazes de harmonizar teoria e prática a partir de um olhar investigativo sobre a própria atividade de ensino; 2) Desenvolver condições para que os estudantes da Licenciatura em Filosofia possam contribuir para uma educação de qualidade no ensino básico a partir da atividade de pesquisa e da interação com a comunidade escolar; 3) Desenvolver condições para que os alunos da Licenciatura possam cooperar com os professores de Filosofia das escolas públicas da região de forma a contribuir para a qualidade da relação de ensino-aprendizagem de

Filosofia.

Objetivos específicos: 1) Estimular a reflexão e a investigação sobre a prática de ensino de Filosofia; 2) Estabelecer e cultivar um diálogo entre teoria, prática e realidade escolar; 3) Desenvolver condições para que os estudantes do Curso de Licenciatura em Filosofia possam: avaliar e testar materiais e recursos didáticos existentes; produzir materiais didáticos; criar, descobrir, conceitualizar, testar e avaliar novos métodos, técnicas, e situações de ensino-aprendizagem de Filosofia; desenvolver metodologias adequadas ao ensino de Filosofia, considerando as novas tecnologias de informação; desenvolver o domínio do conteúdo, as habilidades e saberes necessários à prática de ensino de Filosofia; lidar com eficiência com os novos temas e áreas de conhecimento e refletir sobre a relação destes com o ensino de Filosofia; disponibilizar de modo racional e eficiente um acervo de materiais didáticos desenvolvidos em sintonia com as mais recentes pesquisas e estudos na área de ensino de Filosofia; analisar e refletir sobre o estilo cognitivo e o perfil didático dos estudantes na educação básica; refletir sobre a relação da Filosofia com as outras disciplinas na educação básica; desenvolver pesquisas e práticas educacionais sob uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORNELLI, Gabriele; GALLO, Silvio; DANELON, Márcio (org.). **Filosofia do Ensino de Filosofia**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2003.

D'AMORE, Bruno. **Elementos de Didática da Matemática**. São Paulo: Editora livraria da Física, 2008.

GELAMO, Rodrigo Peloso. **O ensino da filosofia no limiar da contemporaneidade: o que faz o filósofo quando seu ofício é ser professor de filosofia?** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

GHIRALDELLI, Paulo. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

KOHAN, Walter; GALLO, Silvio. **Filosofia no ensino médio**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 28º Ed. São Paulo Cortez, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria da Educação básica. **Diretrizes curriculares nacionais: Ciências Humanas e suas tecnologias**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria da Educação básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

MURCHO, Desidério. **A natureza da filosofia e o seu ensino**. Lisboa: Plátano, 2002.

ROCHA, Ronai Pires. **Ensino de Filosofia e Currículo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

SILVEIRA, Renê J. T. Silveira e GOTO, Roberto (orgs.). **Filosofia no ensino médio – temas, problemas e propostas**. São Paulo: Edições Loyola.

| 9. Nome e endereço das escolas da rede pública de Educação Básica (listar todas participantes do subprojeto institucional) | Nº de alunos matriculados na escola considerando apenas o Nível de Licenciatura ¹ | Último IDEB (quando houver) |
|---|---|-----------------------------|
| Nome: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALCIDE JUBÉ Endereço: AVENIDA PROF. ALCIDE JUBÉ S/N CENTRO CIDADE DE GOIÁS - GO | Nº de Alunos nível a : 645 estudantes matriculados no ENSINO MÉDIO (referência ano 2010) | Não há IDEB |

10. Ações Previstas

- Criação de uma comissão, composta por professores do curso de Filosofia do Campus da Cidade de Goiás, que ficará responsável por selecionar os bolsistas.
- Reunião entre coordenador de área e direção da escola participante, tendo a seguinte pauta a seguinte pauta: definição do professor supervisor.
- Organização e apresentação de palestras aos bolsistas.
- Coleta de informações e a elaboração de um relatório, visando a reflexão sobre as principais dificuldades envolvidas na relação de ensino-aprendizagem de Filosofia na escola participante, e o desenvolvimento de estratégias para implementação do presente projeto.
- Criação de um grupo de estudos sobre Filosofia da educação filosófica e prática de ensino.
- Realização de encontros semanais do coordenador de área com os alunos bolsistas para discussão e apresentação dos resultados parciais da pesquisa.
- Realização de encontros quinzenais do coordenador de área com o supervisor.

¹ Níveis de licenciatura aplicáveis: (a) ensino médio, (b) ensino fundamental.

- Acompanhamento semanal do planejamento e do desenvolvimento das atividades dos bolsistas, bem como do andamento do projeto na escola.
- Participação e atuação nas aulas de Filosofia ministradas na escola.
- No final de cada bimestre letivo, o supervisor entregará um relatório das atividades e dos resultados obtidos. A cada final de semestre haverá uma reunião entre a equipe do projeto, a escola e a coordenação do curso de Filosofia para que seja feita uma avaliação sobre os resultados obtidos.
- Ao final de cada ano será realizado um seminário envolvendo o campus, a escola e a comunidade em geral.
- Ao final do projeto, serão apresentados os resultados em forma de relatório.

11. Resultados Pretendidos

- Estruturação, fortalecimento e valorização da Licenciatura em Filosofia.
- Uma melhor preparação dos estudantes da Licenciatura pautada na investigação e na reflexão sobre a prática de ensino.
- Articulação entre a universidade e a escola.
- Valorização do professor da escola participante do projeto.
- Atualização das concepções de ensino de Filosofia, e melhoria na prática de ensino e na relação entre aluno e professor na escola participante do projeto.
- Desenvolvimento de investigações relevantes para uma prática pedagógica reflexiva e para a construção de um modelo de ensino que seja socialmente edificante e autenticamente filosófico.

12. Cronograma específico deste subprojeto

| Atividade | Mês de início | Mês de conclusão |
|--|---------------|------------------|
| Inscrição e Seleção dos bolsistas | MAIO/2011 | MAIO/2011 |
| Definição do supervisor | MAIO/2011 | MAIO/2011 |
| Palestras aos bolsistas | JUNHO/2011 | JUNHO/2011 |
| Inserção inicial no ambiente escolar | JUNHO/2011 | JUNHO/2011 |
| Grupo de estudos | JUNHO/2011 | JUNHO/2013 |
| Encontros semanais com os bolsistas | JUNHO/2011 | JUNHO/2013 |
| Encontros quinzenais com o supervisor | JUNHO/2011 | JUNHO/2013 |
| Acompanhamento semanal das atividades e do desenvolvimento do projeto. | JUNHO/2011 | JUNHO/2013 |
| Participação e atuação nas aulas de Filosofia ministradas na escola | JUNHO/2011 | NOVEMBRO/2012 |
| Entrega de relatório das atividades e dos resultados obtidos. | JUNHO/2011 | JUNHO/2013 |
| Realização de seminário | DEZEMBRO/2011 | DEZEMBRO/2012 |
| Apresentação do resultado final e entrega de um relatório final. | DEZEMBRO/2012 | JUNHO/2013 |

13. Previsão das ações que serão implementadas com os recursos do Projeto Institucional – a proposta deverá ser detalhada, pois será usada como parâmetro durante toda a vigência do convênio.

1. Promoção de palestras e mini-cursos a serem realizados na UFG e na escola participante e ministrados por professores de universidades brasileiras que vêm se ocupando com o estudo e a pesquisa sobre o ensino de Filosofia;
2. Divulgação do projeto e material de áudio e vídeo;
3. Aquisição de material de consumo necessário para o desenvolvimento das atividades na escola;
4. Aquisição de revistas, materiais didáticos e de multimídia para o desenvolvimento do projeto;
5. Produção de artigos e materiais didáticos em meio impresso, em meio eletrônico, e em vídeo.

14. Outras informações relevantes (quando aplicável)

A MÉDIA GERAL do Colégio Alcides Jubé no **ENEM** é 524,07 (Referência ano 2009).

As seleções do professor supervisor e dos alunos bolsistas serão realizadas em conformidade com o edital e com os critérios gerais estabelecidos pela UFG.